



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10.

2.1. Principal Característica:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Obras e serviços de engenharia |
| | <input type="checkbox"/> Locação |
| | <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados |

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: **PREGÃO ELETRÔNICO**

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> COM Sistema de Registro de Preços - SRP | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade |
| <input type="checkbox"/> SEM Sistema de Registro de Preços - SRP | <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão |
| <input type="checkbox"/> Dispensa | |

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para aquisição de Óleo Diesel é fundamental para a execução e continuidade das atividades e projetos da Secretaria de Obras do município de Porto Esperidião. A justificativa para essa demanda está alicerçada nos seguintes pontos:

- A Secretaria de Obras utiliza uma variedade de equipamentos pesados, como tratores, retroscavadeiras, e caminhões, que são fundamentais para a manutenção e construção de infraestrutura, incluindo estradas, pontes e redes de saneamento.
- Sem um suprimento constante de óleo diesel, a execução de projetos e reparos essenciais pode ser atrasada ou interrompida, impactando a qualidade das vias e a segurança pública.
- O óleo diesel também é vital para o funcionamento dos ônibus escolares que transportam alunos diariamente. Garantir o fornecimento contínuo de combustível é crucial para a regularidade e segurança do transporte escolar. Um transporte escolar eficiente e uma infraestrutura bem mantida são pilares essenciais para o desenvolvimento educacional e econômico do município, impactando positivamente a vida dos moradores.
- A falta de diesel pode causar interrupções nos serviços de transporte escolar, afetando negativamente a assiduidade dos alunos e, conseqüentemente, seu desempenho acadêmico.

A disponibilidade contínua de óleo diesel garante que os serviços públicos, tanto de transporte escolar quanto de obras, sejam prestados de maneira eficiente, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, a aquisição de óleo diesel comum e S-10 é fundamental para a continuidade e eficiência das operações da Secretaria de Obras de Porto Esperidião. Esse combustível não apenas sustenta o transporte escolar, garantindo



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

segurança e regularidade para os alunos, mas também é crucial para a manutenção e construção da infraestrutura municipal. Além disso, ter um planejamento adequado para a aquisição e estocagem de óleo diesel comum e S-10 garante que a Secretaria de Obras possa prever e responder prontamente às necessidades de combustível, evitando crises de abastecimento.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

Plano de Contratação Anual - PCA

Outro instrumento de planejamento

É importante ressaltar que o Plano de Contratação Anual (PCA) está atualmente em elaboração. Este Plano irá detalhar todas as necessidades de contratação para o ano. A aquisição desse material antecipado garantirá que não haja interrupção no segmento das obras e manutenções necessárias nesse município. Portanto, a contratação desses serviços é não apenas justificada, mas também crucial para a continuidade e eficiência de nossas obras.

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Gustavo Barbem Braga - Matrícula n.º 112/2024

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Gustavo Barbem Braga - Matrícula n.º 112/2024

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência - TR.

c) FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR - Matrícula n.º 13152

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Moises Cardos de Oliveira - Matrícula n.º 758-1

Atividade: Fiscal do Contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

30/07/2024

Responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 24 de junho de 2024.

Gustavo Barbem de Braga
- Secretaria Municipal de Obras -
Portaria n.º 112/2024